

EXTRATO DE AJUSTE – MUNICIPAL
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº12/2021

Conveniente: Prefeitura do Município de Itapetininga – Secretaria Municipal da Promoção Social
Conveniada: Centro Social Irmã Madalena
Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Adolescente e Jovem
Valor R\$ 117.000,00
Vigência: 01/02/2021 a 01/02/2022

EXTRATO DE AJUSTE – MUNICIPAL
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº13/2021

Conveniente: Prefeitura do Município de Itapetininga – Secretaria Municipal da Promoção Social
Conveniada: Instituição Nosso Lar
Objeto: Acolhimento Institucional - Manutenção do SEMEIA
Valor R\$ 432.000,00
Vigência: 01/02/2021 a 01/02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – Extrato do Termo de Compromisso referente ao Edital SMCT nº 186/2020 da Chamada Pública nº 006/2020. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS EM PROCESSO SELETIVO DE PREMIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA PARA ATENDER A LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC, COM BASE NO PLANO DE AÇÃO Nº 07208420200002-004235. Beneficiário(a): LUCAS DINIZ DE MELO VIEIRA (PF), inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 321.171.488-08. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 31/12/2020 a 30/01/2021. Roberto Soares Hungria Neto – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – Extrato de Rescisão Unilateral do Termo de Compromisso referente ao Edital SMCT nº 186/2020 da Chamada Pública nº 006/2020. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS EM PROCESSO SELETIVO DE PREMIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA PARA ATENDER A LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC, COM BASE NO PLANO DE AÇÃO Nº 07208420200002-004235. O Município de Itapetininga representado neste ato pelo Sr. André Marques, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Ordenador de Despesas nos termos do Decreto Municipal nº 1.671 de 25 de agosto de 2017, declara a RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO celebrado na data de 31/12/2020 junto ao proponente LUCAS DINIZ DE MELO VIEIRA (PF), inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 321.171.488-08, em face da caracterização de impedimento constante na Cláusula Quarta, item 4.2 do referido Edital, conforme fatos apurados através do protocolo nº 1760/1/2021, a motivação completa do ato e seus demais trâmites encontram-se disponíveis para consulta através do referido protocolo. André Marques – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.